

PORTARIA N° 046/2011

“Indeniza férias regulamentares a Servidor Municipal”

1. **Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Julio Cesar Dotto**, referente ao período aquisitivo 2006/2007 .

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-02-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo